



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 326 /2018

ENTRADA NA MESA

Em: 30/07/18

Sala das Sessões, 05 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS DE LED, DE TODA A EXTENSÃO DAS AVENIDAS DISCRIMINADAS ABAIXO, NO BAIRRO SAN GENARO, NESTE MUNICÍPIO.**

- Avenida Dois,
- Avenida Três.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pelo fato de a iluminação atual não atender essa região, de intenso comércio e de grande fluxo de trânsito, o que vem trazendo uma desconfortável sensação de insegurança à população. Vale destacar, ainda, que as lâmpadas de LED são mais econômicas, pois consomem menos energia que as incandescentes ou fluorescentes, e apresentam vida útil muito superior que as atuais. Além disso, a luminosidade do LED, por ser mais intensa, proporcionará mais segurança a população e aos estabelecimentos instalados.

Atenciosamente.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação